

2021

Pauta da 33ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

18/08/2021



PAUTA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18/08/2021, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 032/2021, de 12/07/2021.

Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 136/2021** - A Recuperação do redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas) na Avenida Professor Boa Aventura, Vila América próximo ao antigo hipódromo.

Convidar o Vereador Divino Cigano para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 140/2021** - Em caráter de urgência, a instalação de grade de proteção do bueiro (boca-de-lobo), localizado na esquina da Avenida Dom Vital com a Rua Intendente José Bernardino da Costa, no Bairro “Dom Vital”.

Convidar o Vereador Flavim do Lava Jato para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 140/2021**, que “Institui ‘Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19’ e dá outras providências”.

Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 137/2021** - A inclusão do município de Ipameri no Programa “Mães de Goiás”, lançado pelo Governador do Estado para garantir a segurança alimentar e renda a mulheres que têm filhos de 0 a 6 anos;



PAUTA

- **Requerimento nº 138/2021** - Que o caminhão-baú recebido em doação, seja transformado em “Caminhão da Saúde” para o atendimento médico e odontológico no município de Ipameri.

- **Requerimento nº 139/2021** - Em caráter de urgência, no prazo legal, o encaminhamento a essa Casa de Leis da folha detalhada do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no período de janeiro a agosto do presente ano.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 006/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Institui a Comenda do Mérito Legislativo “Margarida Fernandes Horbylon” e dá outras providências

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

Convidar para fazer uso da Tribuna a Ilma. Sra. Juliana Cristina da Costa Fernandes, Diretora do IF Goiano, para expor sobre a importância da transformação do Campus Avançado Ipameri em Campus Ipameri.

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 19 e 25 às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



PAUTA



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

Para meditar

“O verdadeiro valor de um ser humano é determinado pela sua capacidade de libertar-se de si mesmo”.

(Albert Einstein)

18 de agosto – “Dia Mundial da Libertação Humana”.



REQUERIMENTO Nº 136/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A Recuperação do redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas) na Avenida Professor Boa Aventura, Vila América próximo ao antigo hipódromo.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores, visto que os veículos trafegam em alta velocidade e colocam em risco a segurança de pedestres e usuários naquela avenida.

O redutor de velocidade que se encontra no local, não está cumprindo sua função, que é reduzir a velocidade, aumentando o risco de acidentes, bem como expondo os moradores em perigo iminente.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos moradores daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.


Cláudio Machado Vaz

Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 140/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

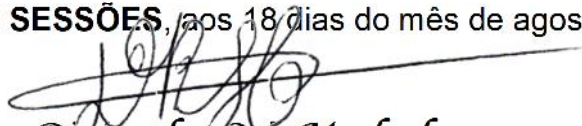
Em caráter de urgência, a instalação de grade de proteção do bueiro (boca-de-lobo), localizado na esquina da Avenida Dom Vital com a Rua Intendente José Bernardino da Costa, no Bairro “Dom Vital”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo atender a demanda dos moradores e usuários daquela localidade, visto que o bueiro possui uma profundidade superior a um metro e meio e, encontra-se aberto, sem qualquer tipo de proteção, colocando em risco a segurança de pedestres, animais domésticos e motoristas.

Insta destacar, que a situação se agrava devido ao fato da rua ser via de acesso à Rodoviária e próximo ao Colégio Universitário, com grande movimento de pedestres e alunos.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos moradores daquela localidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.


Divino dos Reis Machado
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 061, DE 21 DE AGOSTO DE 2021.

Institui “Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

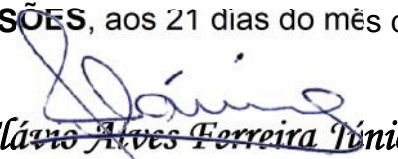
Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19”, que deverá ser comemorado anualmente no dia 22 abril de cada ano.

Parágrafo Único – A data de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri.

Art. 2º - Nesta data as bandeiras nacional, estadual e municipal instaladas nos órgãos públicos do município deverão ser hasteadas a meio mastro e prestadas honras fúnebres às vítimas da Covid-19.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SESSÕES, aos 21 dias do mês de agosto de 2021.


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Elavim do Lava Jato



REQUERIMENTO Nº 137/2021

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A inclusão do município de Ipameri no Programa “Mães de Goiás”, lançado pelo Governador do Estado para garantir a segurança alimentar e renda a mulheres que têm filhos de 0 a 6 anos.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo precípuo garantir que as mães de baixa renda do nosso município que vivem em estado de vulnerabilidade social sejam beneficiadas por esse importante programa.

O programa visa conceder auxílio a mulheres com filhos de 0 a 6 anos de idade, tendo em vista a assistência social e financeira. Por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), o Mães de Goiás quer fortalecer o papel protetivo da mãe, com a construção de caminhos para a superação de riscos sociais. Além disso, o programa também visa a garantir segurança alimentar, fomentar renda e oferecer melhor qualidade de vida, bem como assegurar a permanência dos filhos na escola.

Destaca-se, que é de suma importância que o município providencie todos os meios necessários para que o nosso município garanta a segurança alimentar e renda a todas as mães do nosso município.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista se tratar de matéria de relevada importância.

SALÁ DAS SESSÕES aos 18 dias do mês de agosto de 2021


Flávia do Lapa Jato

Vereadora


Lúcia Lopes

Vereadora


Paulo Sugai

Vereador


Francisco Neto

Vereador


Daniel da Garagem

Vereador



REQUERIMENTO Nº 138/2021

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que o caminhão-baú recebido em doação, seja transformado em “Caminhão da Saúde” para o atendimento médico e odontológico no município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de nossa interferência tem como objetivo principal que o caminhão-baú recebido em doação, seja adaptado com salas de exames e consultas médico e odontológico que possibilitem a realização de procedimentos no município, distritos e povoados.

O Caminhão da Saúde é uma unidade móvel dotada de equipamentos que realiza exames e atendimentos médicos e odontológicos, visando garantir rapidez e qualidade no acesso a exames e consultas, conscientizando as pessoas quanto à importância do diagnóstico precoce.

Acreditamos na importância da iniciativa como uma ação de prevenção, já que muitas pessoas passam anos sem realizar qualquer tipo de investigação médica e odontológica e muitas vezes por não dispor de plano de saúde ou dificuldades de atendimento público.

Indubitavelmente, que com essa importante iniciativa estaremos aproximando a nossa população de uma vida melhor e mais saudável.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista se tratar de matéria de relevada importância.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.


Flávio do Lapa Neto
Vereador


Francisco Neto
Vereador


Lúcia Lopes
Vereadora


Daniel da Garagem
Vereador


Paulo Sugai
Vereador



REQUERIMENTO Nº 139/2021

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, no prazo legal, o encaminhamento a essa Casa de Leis da folha detalhada do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no período de janeiro a agosto do presente ano.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo no cumprimento das funções do vereador, que é de fiscalizar, como forma de garantir os princípios constitucionais, da eficiência, eficácia, transparência e efetividade nas contratações e concessões públicas, bem como do compromisso com a constante melhoria da gestão pública em nosso município.

Não obstante, é de suma importância, que durante a execução orçamentária seja feito um acompanhamento da correta aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como do cumprimento do limite mínimo de aplicação, fiscalizar a qualidade dos gastos, a boa aplicação dos recursos e os reflexos desta aplicação no âmbito do nosso município.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista se tratar de matéria de relevada importância.

SALA DAS SESSÕES aos 18 dias do mês de agosto de 2021.


Lúcia Lopes
Vereadora